



ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DO CANIÇO

2019-2020

Ficha de registo de avaliação interna do desempenho docente

Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2012/M, de 8 de outubro,

com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2018/M de 15 de novembro

Escola Básica dos 2º e 3º ciclos do Caniço		
Período de avaliação		Código do estabelecimento
De:	a	
Avallador		Número de identificação fiscal
Departamento Curricular		Grupo de recrutamento / Grupo de lecionação
Vínculo		Escala
Avallado		Número de identificação fiscal
Departamento Curricular		Grupo de recrutamento / Grupo de lecionação
Vínculo		Escala

Classificação final				
Dimensões	Parâmetros	Média obtida no parâmetro	Média da dimensão	Ponderação
A - Científica e pedagógica	A.1- Preparação e organização das aulas ou estratégias de intervenção	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
		#DIV/0!		
		#DIV/0!		
B - Participação nas atividades da escola	B.1- Contributo para a concretização dos objetivos e metas fixados no projeto educativo e plano anual de escola.	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
	B.2-Cumprimento do serviço letivo e não letivo distribuído.	#DIV/0!		
C - Formação contínua e desenvolvimento profissional	C.1- Participação em ações de formação e em processos de atualização do conhecimento profissional ao longo do ciclo avaliativo)	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Classificação Final:			#DIV/0!	

Dimensões	Parâmetros	Indicadores	Níveis	Classificação	Descritores
A- Científica e Pedagógica	A.1- Preparação e organização das aulas ou estratégias de intervenção.	A.1.1- Produção e partilha de materiais didáticos em RD	Excelente (10 valores)		Produz e partilha <u>mais de seis</u> materiais didáticos ao longo do ano.
			Muito bom (8,9 valores)		Produz e partilha <u>entre quatro a cinco</u> materiais didáticos ao longo do ano.
			Bom (7,9 valores)		Produz e partilha <u>pelo menos três</u> materiais didáticos ao longo do ano.
			Regular (6,4 valores)		Produz e partilha <u>pelo menos um</u> material didático ao longo do ano.
			Insuficiente (4,9 valores)		Não produz materiais didáticos e não partilha ao longo do ano.
		A.1.2- Aplicação de instrumentos de avaliação distintos	Excelente (10 valores)		Aplica <u>mais de sete</u> instrumentos de avaliação distintos ao longo do ano.
			Muito bom (8,9 valores)		Aplica <u>seis a sete</u> instrumentos de avaliação distintos ao longo do ano.
			Bom (7,9 valores)		Aplica <u>entre três a cinco</u> instrumentos de avaliação distintos ao longo do ano.
			Regular (6,4 valores)		Aplica <u>um a dois</u> instrumentos de avaliação distintos ao longo do ano.
			Insuficiente (4,9 valores)		Não aplica instrumentos de avaliação ao longo do ano.
		A.1.3- Participação / Colaboração em trabalhos / projetos Interdisciplinares (DAC / PAC / Equipa / Clubes / Projetos...)	Excelente (10 valores)		Participa em <u>mais de três</u> trabalhos / projetos Interdisciplinares ao longo do ano.
			Muito bom (8,9 valores)		Participa em <u>três</u> trabalhos / projetos Interdisciplinares ao longo do ano.
			Bom (7,9 valores)		Participa em <u>dois</u> trabalhos / projetos Interdisciplinares ao longo do ano.
			Regular (6,4 valores)		Participa apenas em <u>um</u> trabalho / projeto Interdisciplinares ao longo do ano.
			Insuficiente (4,9 valores)		Não participa em nenhum trabalho / projeto Interdisciplinar ao longo do ano.
	B.1.1- Dinamiza (é responsável pela organização / promoção) atividades / projetos para o cumprimento dos objetivos do PEE /PAE (Departamento, Grupo, Turma, Equipa Encarregado de Educação / Comunidade Escolar / Educativa)		Excelente (10 valores)		Dinamiza <u>mais de cinco</u> atividades ao longo do ano.
			Muito bom (8,9 valores)		Dinamiza <u>entre três a quatro</u> atividades ao longo do ano.
			Bom (7,9 valores)		Dinamiza <u>duas</u> atividades ao longo do ano.
			Regular (6,4 valores)		Dinamiza apenas <u>uma</u> atividade ao longo do ano.
			Insuficiente (4,9 valores)		Não dinamiza atividades ao longo do ano.
Participação nas atividades da escola	B.1.- Contributo para a realização dos objetivos e metas do Projeto Educativo e do Plano Anual de Escola	B.1.2- Colabora / participa nas atividades / projetos para o cumprimento dos objetivos do PEE /PAE (Departamento, Grupo, Turma, Equipa Encarregado de Educação / Comunidade Escolar / Educativa).	Excelente (10 valores)		Colabora em <u>mais de cinco</u> atividades ao longo do ano.
			Muito bom (8,9 valores)		Colabora <u>entre três a quatro</u> atividades ao longo do ano.
			Bom (7,9 valores)		Colabora em <u>duas</u> atividades ao longo do ano.
			Regular (6,4 valores)		Colabora <u>apenas numa</u> atividade ao longo do ano.
			Insuficiente (4,9 valores)		Não colabora nas atividades ao longo do ano.
		B.1.3- Assiste às atividades / projetos para o cumprimento dos objetivos do PEE /PAE (Departamento, Grupo, Turma, Equipa Encarregado de Educação / Comunidade Escolar / Educativa).	Excelente (10 valores)		Assiste a <u>mais de cinco</u> atividades ao longo do ano.
			Muito bom (8,9 valores)		Assiste a <u>três a quatro</u> atividades ao longo do ano.
			Bom (7,9 valores)		Assiste a <u>duas</u> atividades ao longo do ano.
			Regular (6,4 valores)		Assiste <u>apenas a uma</u> atividade ao longo do ano.
			Insuficiente (4,9 valores)		Não assiste a nenhuma atividade ao longo do ano.

Dimensões	Parâmetros	Indicadores	Níveis	Classificação	Descritores
B -	B.2-Cumprimento de serviço	B.2.1- Valorização da assiduidade	Excelente (10 valores)		Cumprimento de 100% do serviço.
			Muito bom (8,9 valores)		Cumprimento de 98% a 99,9% do serviço.
			Bom (7,9 valores)		Cumprimento de 95% a 97,9% do serviço.
			Regular (6,4 valores)		Cumprimento de 90% a 94,9% do serviço.
			Insuficiente (4,9 valores)		Cumprimento de menos de 90% do serviço.
		B.2.2- Cumpre prazos: Entrega da documentação / Informação (balanços, relatórios, pareceres, levantamentos, planificações, registros, atas,...) solicitados pelo CE, Secretaria, Delegado, Coordenadores, DTs, GIP,...)	Excelente (10 valores)		Cumprir sempre os prazos estabelecidos.
			Muito bom (8,9 valores)		Cumprir os prazos estabelecidos, à exceção de um.
			Bom (7,9 valores)		Cumprir os prazos estabelecidos, à exceção de dois.
			Regular (6,4 valores)		Cumprir os prazos estabelecidos, à exceção de três.
			Insuficiente (4,9 valores)		Cumprir os prazos estabelecidos, à exceção de quatro ou mais.
C - Formação contínua e melhoria da ação educativa	C.1- Participação em ações de formação e o seu contributo para a melhoria da ação educativa.	C.1.1a- Média da classificação quantitativa atribuída às ações de formação contínua validadas ou acreditadas concluídas no ciclo de avaliação (45%)			Observação: As ações de formação contínua (25 horas no 5.º escalão e 50 horas nos restantes escalões), que não tenham sido objeto de uma menção quantitativa, são consideradas como tendo sido avaliadas com 7 valores.
		C.1.1.b- Carga horária da formação frequentada (45%)	Excelente (10 valores)		+ 36h no 5º escalão / +76h nos restantes
			Muito bom (8,9 valores)		entre 26h-37,5 no 5º escalão / 57h-75 nos restantes
			Bom (7,9 valores)		25h no 5º escalão, 50h nos restantes
			Regular (6,4 valores)		carga horária inferior à obrigatória
			Insuficiente (4,9 valores)		Não tem horas de formação.
		C.1.2-Replicação da formação - Contributo da formação frequentada para a melhoria da ação educativa com a aprovação do C.P. para o Departamento / Grupo / Turma / Equipa / E.E. / Comunidade Escolar / Educativa(10%)	Excelente (10 valores)		Replica 6 horas de formação ao longo do ciclo
			Muito bom (8,9 valores)		Replica 4 horas de formação ao longo do ciclo
			Bom (7,9 valores)		Replica 2 horas de formação ao longo do ciclo
			Regular (6,4 valores)		Replica 1 hora de formação ao longo do ciclo
			Insuficiente (4,9 valores)		Não replica horas de formação